



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA
NOVA DE FOZ CÔA, REALIZADA A
ONZE DE ABRIL DE DOIS MIL E
DEZASSETTE.**

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e quinze minutos, onde se encontravam presentes: Eng.º Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Monteiro Girão, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Eng.ª Cristina Maria Ferreira Beselga Lobão Alonso e Dr.ª Andreia Merícia Polido de Almeida, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

Faltas à reunião: Não houve faltas.

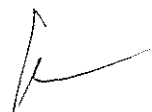

Relatório de Desempenho de 2016 – SIADAP 1 – Departamento de Administração Geral.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, atribuir ao Departamento de Administração Geral, a avaliação quantitativa de quatro vírgula seiscentos e quantitativa de bom.

Relatório de Desempenho de 2016 – SIADAP 1 – Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, atribuir ao Departamento de Obras Urbanismo e Meio Ambiente, a avaliação quantitativa de quatro vírgula oitocentos e quantitativa de bom.

Relatório de Desempenho de 2016 – SIADAP 1 – Divisão de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto.


1




MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, atribuir à Divisão de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto a avaliação quantitativa de quatro vírgula duzentos e quantitativa de bom.

Ofício sem número, sem data, da Comissão da Fabrica da Igreja Paroquial de Castelo Melhor, com o registo de entrada n.º 1826, a solicitar apoio financeiro para a realização de obras no telhado da Igreja Paroquial.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro de **2.000,00 € (dois mil euros)**, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

Ofício sem número, datado de 29-03-2017, da Associação Cultural e Recreativa Patrimónios de Peso, com o registo de entrada n.º 1832, a solicitar apoio financeiro no montante de 4.000,00€ (quatro mil euros), para a realização da 4ª Edição do Sebadelhe Metal Fest, a realizar-se no dia 27 de maio.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

Protocolo de Cedência de Espaço Temporário com a Cruz Vermelha Portuguesa, para RATIFICAÇÃO do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 03-04-2017.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, ratificar a celebração do Protocolo de Cedência de Espaço Temporário, em 30 de março do corrente ano, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 03 de abril de 2017.

Ofício n.º 76/2017, datado de 31-03-2017, da Freguesia de Touça, com o registo de entrada n.º 1841, a solicitar apoio financeiro para a obra do futuro Centro Interpretativo do Forno da Telha – Touça. Minuta do Protocolo de Colaboração, no âmbito das formas de apoio às freguesias no quadro de promoção



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Telex: 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, com a freguesia de Touça, cujo objeto consiste na construção do Centro Interpretativo do Forno da Telha de Touça.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, aprovar a minuta do referido protocolo e remetê-la à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Ofício sem número, datado de 03-04-2017, da Casa do Benfica de Vila Nova de Foz Côa, com o registo de entrada n.º 1850, a solicitar apoio financeiro no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), para a realização do Torneio “Luís Zuada” Futebol Juvenil.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º. 69/2015, de 16 de julho, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

Ofício n.º 67, datado de 31-03-2017, da Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa, com o registo de entrada n.º 1868, a solicitar apoio financeiro no montante de 2.816,74€ (dois mil, oitocentos e dezasseis euros e setenta e quatro cêntimos), referente ao projeto de unidade móvel “Saúde sobre Rodas” do mês de março de 2017.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

Ofício sem número, datado de 03-04-2017, do Grupo Desportivo de Vila Nova de Foz Côa, com o registo de entrada n.º 1879, a solicitar apoio financeiro no montante de 3.000,00€ (três mil euros), para a época desportiva 2016/2017.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º. 69/2015, de 16 de julho, a efetuar de acordo com



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

Ofício sem número, datado de 05-04-2017, do Motard Clube Bonelli Foz Côa Riders, com o registo de entrada n.º 1880, a solicitar apoio financeiro no montante de 2.000,00€ (dois mil euros), para a realização do 10º Encontro Motard.

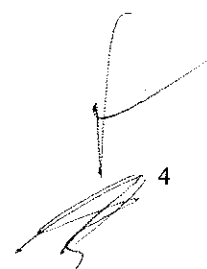
A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

Ofício n.º 02/2017, datado de 06-04-2017, da Freguesia de Numão, com o registo de entrada n.º 1919, a solicitar apoio financeiro para a recuperação do edifício da antiga escola do Arnozelo. Minuta do Protocolo de Colaboração, no âmbito das formas de apoio às freguesias no quadro de promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, com a freguesia de Numão, cujo objeto consiste na recuperação da antiga escola do Arnozelo.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, aprovar a minuta do referido protocolo e remetê-la à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Ofício sem número, datado de 28-03-2017, da Freguesia de Freixo de Numão, com o registo de entrada n.º 1925, a solicitar apoio financeiro para a reconstrução da Casa Mortuária de Murça. Minuta do Protocolo de Colaboração, no âmbito das formas de apoio às freguesias no quadro de promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, com a freguesia de Freixo de Numão, cujo objeto consiste na reconstrução da cobertura do edifício da Casa Mortuária de Murça.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, aprovar a minuta do referido protocolo e remetê-la à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.



4



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Informação Interna n.º 66/2017, do Técnico Superior João Carlos Peralta Maurício, sobre “Comunicação dos Contratos de Prestação de Serviços Outorgados perante o Oficial Público, durante o mês de março de 2017”.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, tomar conhecimento em conformidade com o estipulado no n.º4 do artigo 49º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro (LOE 2017).

Informação n.º 19/2017/STOP/FJ, do Dirigente Intermédio de 3º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 591, localizado em “Curral Testado”, na freguesia de Castelo Melhor e concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Manuel Joaquim Rodrigues – Cabeça de Casal da herança de.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, emitir certidão de constituição de compropriedade do referido prédio rústico, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.

Informação n.º 20/2017/STOP/FJ, do Dirigente Intermédio de 3º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de declaração de compatibilidade com uso industrial, da habitação localizada em “Lugar da Estrada Nova”, na freguesia de Cedovim e concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de João Luís Reis Alegre.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, declarar compatível com o uso industrial, o alvará de utilização n.º 04 do ano de 1992, do edifício destinado a habitação, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Foz Côa, sob o n.º 1560/20130821, localizado no lugar da Estrada Nova, freguesia de Cedovim, concelho de Vila Nova de Foz Côa, para estabelecimento de fabrico de bolos, tortas e produtos similares de pastelaria, subclasse CAE 10712, com limiar de 5000 kg anual de produto acabado.

Informação n.º 21/2017/STOP/FJ, do Dirigente Intermédio de 3º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre o Plano de Segurança e Saúde da obra de

5



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

“417/Remodelação das Redes de Água e Saneamento e Reparação de Pavimentos em diversas Freguesias”.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, aprovar o **Plano de Segurança e de Saúde da obra “417/Remodelação das Redes de Água e Saneamento e Reparação de Pavimentos em diversas Freguesias”.**

Inventário dos Bens Patrimoniais do Município de Vila Nova de Foz Côa.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, aprovar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e remeter à Assembleia Municipal para apreciação, nos termos do disposto na alínea i) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e alínea l) do nº2 do artigo 25º, conjugado com o nº 2 do artigo 27º da referida Lei.

Documentos de Prestação de Contas Individual do ano económico de 2016.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com três votos a favor do Senhor Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal, do Senhor Vereador Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e da Senhora Vereadora Dr.^a Andreia Merícia Polido de Almeida, e duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Fernando Monteiro Girão e Eng. Cristina Maria Ferreira Beselga Lobão Alonso, aprovar os documentos de prestação de contas do ano económico de 2016 e remeter à Assembleia Municipal para apreciação, nos termos do disposto na alínea i) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e alínea l) do nº2 do artigo 25º, conjugado com o nº 2 do artigo 27º da referida Lei.

Proposta para aplicação do resultado líquido do ano de 2016.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com três votos a favor do Senhor Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal, do Senhor Vereador Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e da Senhora Vereadora Dr.^a Andreia Merícia Polido de Almeida, e duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Fernando Monteiro Girão e Eng. Cristina Maria Ferreira Beselga Lobão Alonso, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do ponto 2.7.3.1 do POCAL a aplicação do resultado líquido do ano de 2016, nos termos da proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal que a seguir se transcreve:



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

O resultado líquido do Município neste exercício ascende a 877.004,43€.

Nos termos dos pontos 2.7.3.2, 2.7.3.3, 2.7.3.4 e 2.7.3.5 do POCAL, propõe-se a aplicação do resultado líquido que consta da conta 88 do ano 2016 da seguinte forma:

- a) 5%, do resultado líquido do exercício para as Reservas Legais – Conta 571;
- b) 66,17%, para reforço da conta 51 – Património;
- c) 28,83%, para Resultados transitados – Conta 59.

Ficando assim discriminada a aplicação dos Resultados Líquidos do ano 2016:

- ☞ Conta 571 – Reservas Legais: 43.850,22€;
- ☞ Conta 51 – Património: 580.283,90€;
- ☞ Conta 59 – Resultados Transitados: 252.870,31€.



Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado em 22 de dezembro de 2015, com a MOVIJOVEM – MOBILIDADE JUVENIL – Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, aprovar a referida adenda ao Protocolo de colaboração, celebrado com a Movijovem, Mobilidade Juvenil – Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, em 22 de dezembro de 2015.

1ª Revisão ao Orçamento da Receita:

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com três votos a favor do Senhor Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal, do Senhor Vereador Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e da Senhora Vereadora Dr.ª Andreia Merícia Polido de Almeida, e duas abstenções dos Senhores Vereadores: Dr. Fernando Monteiro Girão e Eng. Cristina Maria Ferreira Beselga Lobão Alonso, propor à Assembleia Municipal a aprovação da 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita no montante de 1.181.812,19€ (um milhão, cento e oitenta e um mil, oitocentos e doze euros e dezanove cêntimos) de inscrições/reforços.

1ª Revisão e 3ª Alteração ao Orçamento da Despesa:


7




MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com três votos a favor do Senhor Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal, do Senhor Vereador Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e da Senhora Vereadora Dr.^a Andreia Merícia Polido de Almeida, e duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Fernando Monteiro Girão e Eng. Cristina Maria Ferreira Beselga Lobão Alonso, propor à Assembleia Municipal a aprovação da 1.^a Revisão e 3.^a Alteração ao Orçamento da Despesa no montante total de 1.314.512,19 € (um milhão, trezentos e catorze mil, quinhentos e doze euros e dezanove cêntimos) de inscrições/reforços e 132.700,00 € (cento e trinta e dois mil e setecentos euros) de diminuições/anulações.

1.^a Revisão e 3.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos:

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com três votos a favor do Senhor Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal, do Senhor Vereador Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e da Senhora Vereadora Dr.^a Andreia Merícia Polido de Almeida, e duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Fernando Monteiro Girão e Eng. Cristina Maria Ferreira Beselga Lobão Alonso, propor à Assembleia Municipal a aprovação da 1.^a Revisão e 3.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, que se consubstanciam na inclusão dos projetos/ações n.º (s): 2017/24 – Orçamento Participativo 2017 – área da Juventude e 2017/25 – Execução do Muro de Suporte - Seixas e na modificação de vários projetos/ações, no valor total de 1.216.512,19 € (um milhão, duzentos e dezasseis mil, quinhentos e doze euros e dezanove cêntimos) de inscrições/reforços e 94.550,00 € (noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta euros) de diminuições/anulações.

1.^a Revisão e 3.^a Alteração ao Plano de Atividades Municipais:

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com três votos a favor do Senhor Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal, do Senhor Vereador Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e da Senhora Vereadora Dr.^a Andreia Merícia Polido de Almeida, e duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Fernando Monteiro Girão e Eng. Cristina Maria Ferreira Beselga Lobão Alonso, propor à Assembleia Municipal a aprovação da 1.^a Revisão e 3.^a Alteração ao Plano de Atividades Municipais, que se consubstanciam na inclusão do projeto/ação n.º: 2017/19 – Apoio ao



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

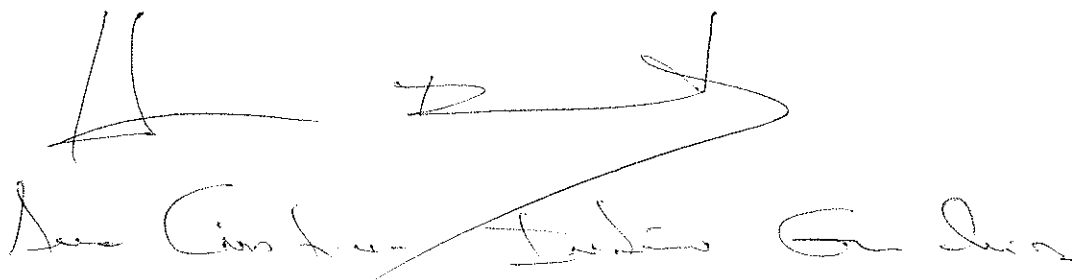
Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Projeto e Reconstrução Total do Edifício da Antiga Escola de Arnozelo e na modificação de vários projetos/ações, no valor total de 124.500,00 € (cento e vinte e quatro mil e quinhentos euros) de inscrições/reforços e 50.000,00 € (cinquenta mil euros) de diminuições/anulações.

Período destinado à intervenção do público

Apesar de esta reunião ser pública, não houve lugar ao período destinado às suas intervenções, por inexistência do público.

Encerramento da reunião: E não havendo mais nada a tratar, eram dezassete horas, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim Dr^a. Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.



Ana Cristina Inteiro Guindeira